SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0506

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

CIS/PONTAL – REVOGAÇÃO. Processo Licitatório 010/2011 - Pregão Presencial. Objeto: aquisição de veículo zero km. Justificativa: o citado processo foi revogado em virtude de os preços verificados no mercado serem superiores ao citado na Ata de Registro de Preços nº 03/2011, da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, na qual solicitamos participação como carona. Uberlândia, 13 de junho de 2011.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8E607C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 24, DE 10 DE JUNHO DE 2.011

Altera Dispositivo da Portaria N.º 24, de 10 de Junho de 2.011.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria n.º 24, de 10 de junho de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria n.º 20, de 09 de maio de 2.011. " (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:799FA2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Pregoeira, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2011/Pregão Presencial nº 005/2011 para contratação de empresa especializada para fornecimento de recipicientes coletores para o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em conformidade com o convênio nº 0133/2009 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 13 de junho de 2.011.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D2B0CB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Frente ao decidido em Ata e já sido cumpridas as formalidades administrativas necessárias, HOMOLOGO o certame licitatório, quanto à carta convite número 23/2011, cujo objeto é a contratação de firma para os fins especificados neste procedimento, contidos em Ata, e bem assim, no pedido realizado pela Engenharia deste Município.
Após as publicações de estilo, e transitado em julgado administrativamente o presente certame, seja confeccionado o contrato a ser realizado com a firma vencedora.

Argirita, 10 de junho de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B20B8270

GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto à empresa Biokratos Consultoria Ambiental S/C Ltda vencedora do certame e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária registrada no Processo Licitatório 28/2011- objetivando a Contratação de empresa

com especialidade técnica para prestação de serviços de operação e gestão da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, operação do aterro controlado, elaboração e execução de projeto de educação ambiental, e cooperação técnica para implantação da coleta seletiva no município de Argirita.

Argirita, 10 de junho de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D4821542

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados as peças procedimentais, frente ao pedido licitatório número 22/2011, incluindo parecer jurídico e Ata pelos Membros da Comissão de Licitação Pública deste Município-Homologo o presente procedimento, depois de obedecidos os prazos e cumpridos as demais trâmites administrativos qua se fizerem necessários.
Expeça-se o contrato administrativo na forma de praxe.

Argirita (MG), 13 de junho de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:503BFF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2011 – EDITAL 033/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 024/2011 – Edital 033/2011,** menor preço p/ item, **seleção e contratação de serviços médicos, para atendimento no Hospital Municipal – Fundação Municipal de Saúde**, atendendo demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Berilo, com execução dos serviços de Segunda a Sexta-feira totalizando uma carga horária de 40 horas semanais. Abertura dia 27/06/2011 ás 14:00 horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A64516E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - PROCEDIMENTO 028/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – ERRATA Publição feita em 06/06/2011. Onde se – lê aditar em 25% o item 9, LEIA – SE aditar em 25% o item 29.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:FBF02B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 53/2011 – TP Nº03//2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das Obras de pavimentação asfáltica CBUQ nas vias públicas. Empresa vencedora: Encombras-Empresa de Conservação Brasileira, valor R$ 362.956,88;

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:09E00BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Torna publico o Extrato de Homologação e Contrato, referente ao **Pregão Presencial n°023/2011**. Objeto: Confecção de 600 (seiscentas) próteses totais Rósea e/ou prótese móvel acrílica Rósea. Contratado: **PRODECAP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**. - CNPJ 07.700.769/0001-61, valor total de **R$ R$ 51.000,00**. Contrato de nº 088/2011. Vigência de 12 meses.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:E9587BF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Torna publico o Extrato de Homologação e Contrato, referente ao **Pregão Presencial n°024/2011**. Objeto: Aquisição de equipamentos e aparelhos de ginástica para o Setor de Fisioterapia - SMS, conforme Convênio nº 435/2010 SEGOV. Contratados: **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME** - CNPJ 11.753.865/0001-45, Contrato de nº 090/2011, valor total de **R$ 11.730,00** e **LUCIANA CASSIA MELO/ME** - CNPJ 07.283.894/0001-13, Contrato de nº 091/2011, valor total de **R$ 5.665,00**. Vigência: 13/06/2011 a 31/12/2011.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:1085E10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00242011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0034/2011
Credenciamento, Análise de Propostas, Habilitação e Classificação.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, a partir das 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, fizeram-se presentes a Presidente da CPL, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelos Decretos Municipais n.º 002 e 003/2011, de 11 de Janeiro de 2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto é selecionar empresa para o fornecimento de equipamentos e aparelhos de ginástica para o Setor de Fisioterapia - SMS, conforme Convênio nº 435/2010 SEGOV, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido em Edital (09h00min), o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** de empresas interessadas. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no

certame (Capítulo VII do Edital), juntamente com os demais documentos para credenciamento, as seguintes empresas denominadas a partir daqui licitantes: **LUCIANA CASSIA MELO ME** – CNPJ: 07.283.894/0001-13; Representante Legal: **Jairo da Conceição Soares** – CPF: 322.040.606-82; **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME** – CNPJ: 11.753.865/0001-45; Representante Legal: **Vinicius Roberto Mazali** – CPF: 222.726.508-64; **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS LTDA EPP** – CNPJ: 09.426.307/0001-23; Representante Legal: **Felipe Cardoso** – CPF: 061.202.856-95. O pregoeiro acolheu os envelopes e encerrou o prazo de credenciamento, conforme determinações constantes no Edital. O Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos **envelopes de propostas de preços** e registraram-se as propostas iniciais, após verificação de acordo com as determinações editalícias, bem como sua devida classificação, conforme **RELATORIO DE PROPOSTAS.** Na etapa seguinte foi realizada a apuração das mesmas objetivando os menores preços, ficando registradas conforme **RELATORIOS DE RODADA DE LANCES.** Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro ficam as licitantes vencedoras responsáveis por executarem o objeto, conforme as exigências contidas no edital, sob pena das sanções previstas do mesmo. Dando continuidade ao certame, foi realizada a abertura dos **envelopes de documentação** (Capítulo VIII do Edital), para verificação do atendimento às condições de habilitação. Da análise verificou-se que todas as licitantes apresentaram os documentos exigidos estando aptas para o certame, na ocasião o representante da licitante **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS LTDA EPP**, solicitou a devolução do seu envelope nº 02, sendo o mesmo atendido. Encerrada a fase de habilitação foram classificadas as propostas na seguinte ordem: **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME:** Item 01: Bicicleta Spinner Profissional, valor unitário **R$ 1.550,00**, Item 02: Bicicleta Vertical: valor unitário **R$ 1.560,00**; Item 03: Conjunto de Caneleiras, valor unitário **R$ 500,00**; Item 06: Esteira Elétrica Profissional, valor unitário **R$ 3.500,00**; Item 07: Mini Trampolim, valor unitário **R$ 155,00**. **LUCIANA CASSIA MELO ME** - Item 04: Elíptico Profissional, valor unitário **R$ 2.690,00**; Item 05: Estação de Exercícios, valor unitário **R$ 2.975,00**. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão em epigrafe**, com base na atribuição descrita na Lei de Regulamentação do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das licitantes vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as licitantes vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) os preços hora propostos encontram devidamente coerentes com os praticados no mercado, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, determinaram o encerramento do certame, e para constar eu, Leandro Evangelista do Socorro, lavro a presente ata, assinada por todos os presentes. Sala de Licitações e Reuniões, 10 de Junho de 2011.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:8FDEBC5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Torna publico o Extrato de Homologação e Contrato, referente ao **Tomada de Preços n°007/2011**. Objeto: Aquisição de equipamentos e aparelhos de ginástica para o Setor de Fisioterapia - SMS, conforme Convênio nº 435/2010 SEGOV. Contratado: **METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 71.002.919/0001-62, Contrato de nº 089/2011, valor total de **R$ 48.809,00**. Vigência: 180 dias.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:24570898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO
Convite N.º 013/2011
O Prefeito Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, ROSSANO DE OLIVEIRA, torna público que fará realizar licitação na modalidade convite, para aquisição do objeto abaixo especificado, de acordo com as leis Nº. 8.666/93 e Nº. 8.883/94 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

01.DO OBJETO
Único – constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos em diversos logradouros na sede do Município de Coqueiral-MG, conforme discriminação contida no projeto básico em anexo, com valor médio estimado de R$ 35.000,00.

02.DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 – Os serviços deverão ser executados parceladamente, de acordo com a(s) emissão(ões) das Ordens de Serviços, através de formalização de instrumento contratual pelo prazo de até 12 (doze) meses.

03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Podem participar do presente processo licitatório as empresas legalmente constituídas e que satisfaçam as condições e normas aqui estabelecidas;
3.2–São consideradas habilitadas para o presente processo licitatório, as empresas que apresentarem os seguintes documentos:
3.2.1 – Comprovante de Inscrição no CNPJ;
3.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;
3.2.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
3.2.4 – Cédula de Identidade do proprietário e sócios (se for o caso);
3.2.5 – Prova de regularidade junto ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certidão de Regularidade Fiscal de débito emitida pela Caixa Econômica Federal, à qual deverá estar em vigor à data de abertura do presente processo licitatório;
3.2.6 – Prova de regularidade junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, expedida pela Autarquia, devendo estar em vigor à data de abertura do processo licitatório presente;
3.2.7 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
3.2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa (conjunta);
3.2.9 – Atestado de Capacidade Técnica em nome do Responsável Técnico, pertencente ao quadro técnico permanente da empresa licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devidamente registrada no CREA, sob pena da inabilitação. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por cartório competente, devidamente assinado, contendo a indicação do representante que o subscreve. A data do fornecimento deverá estar explicitada no atestado apresentado;
3.2.10 - Certidão de registro ou inscrição da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);
3.2.11 – Declaração, nos termos do art. 27, inc. V da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1.999, de que o Licitante não emprega menores de 18 em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Anexo;
3.2.12 – Declaração de não existência de fato impeditivo de participar de licitações, conforme Anexo.
3.3 – Os documentos solicitados deverão estar dentro do envelope n.º 001 no original ou em cópias autenticadas pelo cartório competente na sessão de abertura dos envelopes, vedada a reprodução de cópia autenticada e de apresentação de fac-símile;

OBS: Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994).

IMPORTANTE*: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ORIGINAL NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.*

3.4 – Os documentos deverão ser perfeitamente legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datados assinados;

3.5 – A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados, e ou sua apresentação em desacordo com edital, implica em desclassificação da empresa que não participará da etapa seguinte do processo licitatório;

3.6 – Com a finalidade de facilitar o exame e agilizar os trabalhos da Comissão de Julgamento, os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem em que foram solicitados (o descumprimento deste item não é causa de desclassificação da proponente).

3.7 - É facultado a CPL, em qualquer fase da licitação, consultar o Cadastro de Fornecedores da P.M.C, sempre que houver dúvidas referentes aos documentos apresentados pela licitante; se o documento encontrar-se no cadastro, a licitante será considerada habilitada, caso atenda o prazo de validade, e às condições estabelecidas neste Edital, vedada à inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente no envelope N.º 001.

04. DAS PROPOSTAS

4.1 – As Empresas participantes deverão enviar suas **propostas** e **documentos de habilitação** em dois envelopes distintos e personalizados tipograficamente ou através de carimbo do CNPJ na frente, envelope N.º 001 deve conter os documentos solicitados nos itens 3.2 em diante deste convite, com a seguinte inscrição obrigatória nos envelopes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Processo Licitatório n.º 159/2011
Convite N.º 013/2011
Abertura dia 28/06/2011
Horário: 9 h
DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE N.º 001
Licitante: (Razão Social)

4.2 – A proposta deve obrigatoriamente vir em separado no **ENVELOPE N.º 002** e trazer os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Processo Licitatório n.º 159/2011
Convite N.º 013/2011
Abertura dia 28/06/2011
Horário: 9 h
PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N.º 002
Licitante: (Razão Social)

4.3 – A Proposta de Preço deve ser datilografada ou impressa em papel personalizado da empresa licitante, sem rasuras, acréscimos e/ou entrelinhas, ter linguagem clara e precisa e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, sob pena de recusa.

4.3.1 - Caso a licitante esteja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser anexada, junto à proposta, declaração, nos termos do Decreto nº 6.204/07, conforme modelo constante de Anexo deste edital.

4.3.2 - Ao elaborar a proposta de preços, a licitante deverá computar todos os custos necessários à execução das obras objeto desta licitação, inclusive serviços, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, licenças, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e todas as taxas, custas e emolumentos que incidam sobre a obra e serviços licitados.

05. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

05.1 – A proposta deve ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura dos envelopes de propostas, os serviços ofertados deverão ser os específicos não sendo aceito nenhuma outra proposta que não esteja prevista no Edital.

05.2 - As propostas que omitirem o prazo de validade previsto no subitem 5.1, deste instrumento serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua apresentação.

06. DO PROTOCOLO DA ENTREGA DOS ENVELOPES

ÚNICA - Os envelopes 001 (documentação) e 002 (proposta de preços), deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sito na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral - MG, **até o dia 28/06/2011 às 08 horas e 30 minutos.**

07. DA SESSÃO DE ABERTURA

7.1 – A sessão de abertura dos envelopes se fará em ato público, para a qual todas as licitantes estão convidadas e **dar-se-á no dia 28/06/2011**, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, pela Comissão Permanente de Licitação do Município, às **09 horas.**

7.2 – Somente poderão manifestar-se, assinar atas, apresentar impugnações, rubricar documentos, firmar termos de renuncia à interposição de recursos nas sessões de abertura de envelopes, os proprietários, acionistas ou representantes devidamente identificados, que estiverem munidos de "Carta de Credenciamento" com poderes específicos para acompanhar as fases da presente Licitação.

7.3 – A ausência de representantes da empresa concorrente nas sessões de abertura e de julgamento implicará na aceitação inequívoca da legitimidade da documentação apresentada pelas demais licitantes.

08. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA E PROCEDIMENTOS

8.1 – A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" e respectivos julgamentos, será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações do Município a quem competirá:

8.1.1 – Examinar os documentos referidos no item 3-2, rubricando-os juntamente com os licitantes credenciados julgando-os e excluindo à participação na fase subseqüente, a participação dos interessados considerados inabilitados, devolvendo-lhes mediante termo o "Envelope de Proposta de Preços" lacrado.

8.1.2 – Após o julgamento da "DOCUMENTAÇÃO", de habilitação e desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, ou que tenha havido desistência expressa dos participantes ao direito de interposição de recursos, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes referentes à "Proposta de Preços", devendo rejeitar aquelas propostas que contrariarem as condições deste Edital. Todas as propostas deverão ser rubricadas por todos os presentes, facultando aos licitantes seu exame no local de abertura.

8.1.3 – Classificar as propostas aprovadas conforme critérios de julgamentos previstos neste Edital.

8.1.4 – Lavrar atas circunstanciadas na abertura dos envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços" e dos respectivos julgamentos.

8.1.5 – Se todas as participantes forem julgadas inabilitadas, ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

8.1.6 – Será facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação que deveriam constar originalmente da proposta.

8.1.7 – A seu critério exclusivo a Comissão de Licitação poderá solicitar relatórios e laudos técnicos a outros órgãos ou aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Coqueiral, com finalidade de esclarecimento e complementação de dados.

8.1.8 – A Comissão de Licitação poderá desde que fundamentada, técnica e comercialmente, desclassificar as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório ou que tenham cotado preços EXCESSIVOS, ou manifestamente INEXEQÜÍVEIS.

8.1.9 – Depois do julgamento o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para decisão.

09. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 – Será declarada vencedora a Empresa participante que apresentar a proposta do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL;

9.1.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á obrigatoriamente por sorteio em ato público, para a qual todas as licitantes estão convocadas, proibido qualquer outro procedimento;

9.1.3 – Não será aceita qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Os recursos serão dirigidos diretamente a Comissão de Licitação, que poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis reconsiderar sua decisão, ou neste mesmo prazo fazê-lo subir ao Prefeito do Município, devidamente informado para tomar decisão maior.

10.2 – Os recursos serão feitos por escrito e protocolado no Departamento de Licitações, junto da CPL do Município de Coqueiral.

10.3 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não fizer dentro do prazo legal.

11. PENALIDADES

11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada ou licitante vencedora, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e na declaração de idoneidade, conforme previsto nos artigos 86/88, da Lei 8.666/93;

11.2 – O atraso injustificado do vencedor em efetuar a obra objeto deste processo, implicará multa de mora, ficando desde já estabelecido o percentual de 0,5% ao dia de atraso, sobre o total adjudicado;

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÚNICA – As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento Municipal de 2011, da seguinte dotação orçamentária: 02.06.03.15.451.0501.1.027-4490.51.00 – obras e instalações – red. 221.

13. DO ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTOS

13.1 – A Prefeitura Municipal de Coqueiral, através de técnicos próprios, fará o acompanhamento dos serviços, tanto quantitativamente, quanto tecnicamente. Estes fiscais poderão recusar qualquer serviço que julgarem não estar compatível com o Objeto, como determinar a aceitação ou não da qualidade dos materiais e da mão-de-obra utilizados neste trabalho.

13.2 – As medições serão executadas pelos fiscais da Secretaria Municipal de Obras.

13.3 – Os pagamentos serão efetuados, após a medição, com recursos próprios e de convênios, no que couber. No ato da retirada da nota de empenho a empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o INSS, FGTS e CNDs.

13.4 – Para liberação dos pagamentos, observar-se-á por parte da contratada, a Prova de Regularidade para com o INSS e FGTS.

13.5 – Não será feito adiantamento de recursos para início dos serviços.

13.6 – O proponente deverá orçar todos os insumos necessários à integral execução dos serviços.

13.7 – O preço global proposto deverá resultar da soma dos produtos dos quantitativos pelos respectivos preços unitários indicados na Planilha de Preços. Os quantitativos e serviços propostos deverão ser conferidos pelo proponente, não se aceitando em hipótese nenhuma reclamação por acréscimo no preço ofertado.

13.9 – A contratação será feita mediante MENOR PREÇO GLOBAL, com retenção para o INSS, devendo ser discriminado em Contrato os valores destinados a material e serviços, com retenção de 11% (onze por cento) sobre os serviços constantes na Nota Fiscal. Deverá ser considerado como SERVIÇOS pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do valor total da obra (IN SRP 03, 14/07/2005 alterada pela IN RFB 971, de 13/11/2009 a partir do capítulo de 112, dispõe da retenção ao INSS).

13.10 – Os preços unitários constantes da Planilha de Preços servirão para emitir os pagamentos de eventuais acréscimos (serviços extras) ou deduções de serviços decorrentes de modificações nas especificações, devidamente autorizadas ou solicitadas prevalecendo as quantidades executadas e medidas no local.

13.11 – Todas as ordens de serviço, intimações e entendimentos entre a Prefeitura Municipal de Coqueiral e a empresa vencedora serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordem ou declarações verbais.

13.12 – O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1 – O valor ofertado pela Contratada deverá ser fixo, durante a vigência do respectivo Contrato, ressalvadas as hipóteses de revisão contratual, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

14.2 – Havendo aumento ou diminuição no preço dos materiais, medido em índices oficiais, poderá promover-se recomposição de preços através de alteração bilateral do Contrato.

14.3 – Durante os primeiros 60 dias de vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, período no qual não haverá nenhuma hipótese de revisão contratual.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A autoridade licitante se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, sem que reste qualquer direito indenizatório;

15.2 – Não serão aceitas propostas de preços ou envelopes de documentação entregues em data, local e horário diferentes dos pré-estabelecidos neste edital.

15.3 – A inabilitação da licitante na fase de documentação importa em percussão do direito de participar das fases subseqüentes do processo.

15.4 – Após a entrega da obra, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita.

15.5 – O Termo de Recebimento Definitivo somente será firmado após o decurso do prazo de observação e vistoria que comprove eventual adequação do objeto aos termos contratuais.

15.6 – A prorrogação do prazo será admitida nas condições estabelecidas no art. 57, § 1.º da Lei 8.666/93.

15.7 – É facultado a CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de inspeções, auditorias, ou a realização de diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.

15.8 – Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos: **Anexo I** – Planilha Orçamentária, **Anexo II** – Memorial Descritivo, **Anexo III** – Relação de logradouros, **Anexo IV** – Modelo de Proposta de Preço, **Anexo V** – Modelo de Declaração, **Anexo VI** – Modelo de Declaração, **Anexo VII** – Minuta do Contrato, **Anexo VIII** – Modelo de Carta de Credenciamento e **Anexo IX** – Modelo Declaração de Micro Empresa.

15.9 – Informações complementares sobre a presente licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, Compras ou de Obras do Município, na Rua Minas Gerais, n.º 62, Vila Sônia, em Coqueiral-MG, pelo telefone 35 3855-1162 / 1512 ou através dos e-mails secobras@coqueiral.mg.gov.br, secgeral@coqueiral.mg.gov.br, compras@coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de junho de 2011.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:1522E064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PREGÃO PRESENCIAL 0023/2011

PROCESSO LICITATÓRIO 0068/2011
PREGÃO PRESENCIAL 0023/2011

Objeto: **Aquisição de Material de Enfermagem, Laboratório e Odontológico (consumo e permanente), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**.
Apresentação para credenciamento dos licitantes e abertura oficial do Pregão, **será dia 28 de Junho de 2011, 10 h.**
Não hevendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas e abertura estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
Local para realização do pregão: Sala do departamento de Licitações e Contratos, à Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília, MG.
Consulta e retirada do edital: www.cruzilia.mg.gov.br
Esclarecimentos: Tel: 35- 3346 1250- Ramal 26, com Galvão ou Elvira.

ELVIRA BASTOS ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:9A17A717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PREGÃO PRESENCIAL 0024/2011

PROCESSO LICITATÓRIO 0069/2011

PREGÃO PRESENCIAL 0024/2011

Objeto: Aquisicação de protetores e câmaras de ar novos, para substituição nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cruzília.
Apresentação para credenciamento dos licitantes e abertura oficial da sessão do Pregão presencial, será **dia 29 de Junho de 2011, 10 h.**
Não havendo expediente na data supra citada, a data limite para recebimento das propodtas e abertura da sessão, estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
Local para realização do preggão: Sala do departamento de Licitações e Contratos, à Rua Cel Cornélio Maciel, n º 135, Centro, Cruzília-MG.
Consulta e/ou retirada do edital, pelo e-mail cruzilialicitãcao@yahoo.com.br ou www.cruzilia.mg.gov.br
Esclarecimentos: Tel 35-3346.1250, Ramal 26, com Galvão ou Elvira.

ELVIRA BASTOS ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:6CD27782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PREGÃO PRESENCIAL 0025/2011

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 0070/2011
PREGÃO PRESENCIAL 0025/2011

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, com 15 lugares cada, para transporte escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Apresentação para credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão, será dia **30 de Junho de 2011, 10 h.**
Não havendo espediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o próximo dia útil subsequente, no mesmo horário.
Local para realização do pregão: Sala do Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Cel. Cornélio Maciel, 135, Centro, Cruzília, MG.
Consulta, solicitação e/ou retirada do edital: cruzilialicitacao@yahoo.com.br ou www.cruzilia.mg.gov.br.
Esclarecimentos: Tel 35-3346.1250, ramal 26, com Galvão ou Elvira.

ELVIRA BASTOS ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:FBCFC900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 06/11 PREGÃO 67/11 DO PL. 119/11.

Contratado: Brasgás Energia Ltda. Objeto contratação de empresa para recarga de botijão de gás 13 kg. Valor R$ 13.160,00 global. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 ficha 816 - 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 ficha 827.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98450EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2011 –

Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 19.921,58 (dezenove mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos).Processo Licitatório n.º 101/2011– Registro de Preços 054/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00 ficha 469 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 13 de junho de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde–

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE –
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D7CAE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2011 –

Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda . Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais).Processo Licitatório n.º 102/2011– Registro de Preços 055/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00 ficha 469 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 13 de junho de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde– Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende – Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF871B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS –EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2011 –

Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda .Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 49.117,00 (quarenta e nove mil cento e dezessete reais).Processo Licitatório n.º 104/2011– Registro de Preços 056/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. ficha 470. 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00. ficha 462. Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 13 de junho de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde– Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende – Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB6C48DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9871

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8620, DE 04/11/2008, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E 2º, E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 7898, DE 26/11/2007, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.
O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 8620, de 04/11/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno **nºs 036, 048, 060, 085, 097 e 133,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), cada um; **lote n.° 073,** com área de 328,00 m2 (trezentos e vinte e oito metros quadrados), situados na rua Albertino Pena ex Rua G; **lote n.º 143,** com área de 814,15 m2 (oitocentos e quatorze metros e quinze centímetros quadrados), situado na Rua Abelardo Moreira Gomes ex Rua Nove; **lote n.º 450,** com área de 535,62 m2 (quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados); **lotes n.ºs 466 e 476,** com área de 428,50 m2 (quatrocentos e vinte e oito metros e cinqüenta centímetros quadrados), cada um, situados na Rua Maria de Lourdes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 272, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda**; **lotes n.ºs**

046 e 068, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 133 e 280,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Maria do Possidônio ex Rua Sete e Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 057,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 113 e 133,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um; **lote n.º 146,** com área de 490,00 m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Maria de Lordes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Meridional Lançamentos Imobiliários Ltda; lotes n.ºs 035 e 046,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, **lote n.º 057,** com área de 254,40 m2 (duzentos e cinqüenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, **lote n.º 406,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Ailton Lopes da Silva**; **lote n.º 280, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 034, 044 e 054,** com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 248,** com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua Wanir Notini Pereira ex Rua quatro, **todos da quadra n.º 268; lote n.º 123, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete; **lote n.º 047,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 123,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) situado na Maria de Lourdes Melo ex Rua oito, **lote n.º 234,** com área de 913,00 m2 (novecentos e treze metros quadrados) e **n.° 280**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Apoio Ltda**; **lotes n.ºs 244 e 256, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), cada um , situados na Rua Albertino Pena, **lote n.º 128,** com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua José Silva de Oliveira ex Rua cinco, **lotes n.º 168,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), **n.º 178,** com área de 262,50 m2 (duzentos e sessenta e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), **n.º 188,** com área de 237,50 m2 (duzentos e trinta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados), **nº 198,** com área de 200,50 m2 (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), **nº 208,** com área de 262,00 m2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados) e **n.º 228**, com área de 225,50 m2 (duzentos e vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros quadrados), situados na avenida B, **todos da quadra n.º 268; lotes n.ºs 153 e 163,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) cada um, **lotes n.º 175,** com área de 410,80 m2 (quatrocentos e dez metros e oitenta centímetros quadrados), e **n.º 185,** com área de 581,40 m2 (quinhentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio, **lote n.º 200,** com área de 488,00 m2 (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Avenida Parana, **lote n.º 260,** com área de 273,00 m**2** (duzentos e setenta e três metros quadrados**),** situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 103,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **lotes n.ºs 260 e 290,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda; lotes n.ºs 068 e 103,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Avenida Sebastião Gonçalves de Coelho, **lotes n.ºs 113, 123 e 133,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Hamslley Martins Borges; lote n.º 210, da quadra n.º 270,** com área de 323,50 m2 (trezentos e vinte e três metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Avenida B, **de propriedade de Jairo Viana de Oliveira**; **lotes n.º 271 e 306, da quadra n.º 232**, com área de 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Alberto Pereira, **de propriedade de Ângela Aparecida Ferreira Costa; lote n.º 143, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **de propriedade de Elzira Catarina de Góes Pereira; lotes n.ºs 316 e 326, da quadra n.º 232,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Afonso Ribeiro da Silva; lote n.º 336, da quadra n.º 232,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Agnaldo Afonso da Silva; lote n.º 396, da quadra n.º 232,** com área de 4.331,40 m2 (quatro mil, trezentos e trinta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Messalina Rita Carregal Rocha; lote n.º 268, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **lote n.º 250, da quadra n.º 271,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio, **de propriedade de Júnia Siqueira Costa; lote n.º 290, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Maria Lúcia de Oliveira; lote n.º 270, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **de propriedade de Levindo José de Freitas; lote n.º 250, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **de propriedade de Gessi de Freitas Borba; lote n.º 057, da quadra n.º 270,** com área de 254,50 m2 (duzentos e cinqüenta e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Rita de Cássia Oliveira Ferreira Silva; lote n.º 103, da quadra n.º 270,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), **lote n.º 035, da quadra n.º 271,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Marta Maria da Silva Góes; lote n.º 068, da quadra n.º 271,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Izabel Costa Osanan; lote n.º 270, da quadra n.º 271,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua sete, **de propriedade de Paulo Gonçalves de Guadalupe; lote n.º 035, da quadra n.º 270,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Fernanda de Oliveira Ferreira; lote n.º 316, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **de propriedade de Marcos Antônio Queiroz; todos da Zona n.º 38, sub-lotes 000, no Bairro Chanadour**, nesta cidade, com suas respectivas matrículas nºs 27.651, livro n.° 02 e as Matrículas n.os 91.488, 91.486, 91.487, 91.489, 41.413, 41.510, 41.511, 41.512, 41.513, 41.516, 41.518, 41.519, 41.520, 41.521, 44.977, 44.978, 45.137, 45.138, 45.139, 45.140, 47.343, 47.344, 47.345, 45.023, 45.024, 45.025, 45.026, 45.027, 45.028, 44.890, 44.891, 44.892, 91.484, 91.483, 91.485, 91.482, 91.481, 47.340, 91.571, 91.572, 47.339, 91.653, 91.652, 91.654, 91.480, 47.336, 44.800, 41.517, 47.342, 47.341, 41.515, 47.338, 47.334, 47.335, 47.337, 41.514, 44.837, 83.943, 83.943, 83.944, 83.945, 83.946, 83.947, 83.948, 83.949, 83.950, 83.951, 83.952, 83.953, 83.954, 83.955, 83.956, 83.957, 83.958, 83.959 e 65.510 e Gleba n.º 600, da Zona n.º 38, Sub-lote 000, com área de 7.324,00 m2 (Sete mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados), da Matrícula n.º 65.510, todos do Livro n.º 02, do CRI, de propriedade de Alessandro Martins Silva, Oromar da Silva Barros, Messias Cassiano Soares, Clayton da Silva Barros, Joaquim Alves Vieira e Francisco Gonçalves da Costa, situada na Avenida B, no lugar denominado Laginha – Fazenda do Pari. ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C16CE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9872

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8621, DE 04/11/2008, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E 2º, E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 7899, DE 27/11/2007, QUE DESAPROPRIA IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 7898, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 8621, de 04/11/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno **nºs 036, 048, 060, 085, 097 e 133,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), cada um; **lote n.° 073,** com área de 328,00 m2 (trezentos e vinte e oito metros quadrados), situados na rua Albertino Pena ex Rua G; **lote n.º 143,** com área de 814,15 m2 (oitocentos e quatorze metros e quinze centímetros quadrados), situado na Rua Abelardo Moreira Gomes ex Rua Nove; **lote n.º 450,** com área de 535,62 m2 (quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados); **lotes n.ºs 466 e 476,** com área de 428,50 m2 (quatrocentos e vinte e oito metros e cinqüenta centímetros quadrados), cada um, situados na Rua Maria de Lourdes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 272, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda**; **lotes n.ºs 046 e 068,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 133 e 280,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Maria do Possidônio ex Rua Sete e Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 057,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 113 e 133,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um; **lote n.º 146,** com área de 490,00 m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Maria de Lordes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Meridional Lançamentos Imobiliários Ltda; lotes n.ºs 035 e 046,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, **lote n.º 057,** com área de 254,40 m2 (duzentos e cinqüenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, **lote n.º 406,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Ailton Lopes da Silva**; **lote n.º 280, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 034, 044 e 054,** com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 248,** com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua Wanir Notini Pereira ex Rua quatro, **todos da quadra n.º 268; lote n.º 123, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete; **lote n.º 047,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 123,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) situado na Maria de Lourdes Melo ex Rua oito, **lote n.º 234,** com área de 913,00 m2 (novecentos e treze metros quadrados) e **n.° 280**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Apoio Ltda**; **lotes n.ºs 244 e 256, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), cada um , situados na Rua Albertino Pena, **lote n.º 128,** com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua José Silva de Oliveira ex Rua cinco, **lotes n.º 168,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), **n.º 178,** com área de 262,50 m2 (duzentos e sessenta e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), **n.º 188,** com área de 237,50 m2 (duzentos e trinta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados), **nº 198,** com área de 200,50 m2 (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), **nº 208,** com área de 262,00 m2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados) e **n.º 228**, com área de 225,50 m2 (duzentos e vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros quadrados), situados na avenida B, **todos da quadra n.º 268; lotes n.ºs 153 e 163,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) cada um, **lotes n.º 175,** com área de 410,80 m2 (quatrocentos e dez metros e oitenta centímetros quadrados), e **n.º 185,** com área de 581,40 m2 (quinhentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio, **lote n.º 200,** com área de 488,00 m2 (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Avenida Parana, **lote n.º 260,** com área de 273,00 m**2** (duzentos e setenta e três metros quadrados**),** situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 103,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **lotes n.ºs 260 e 290,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda; lotes n.ºs 068 e 103,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Avenida Sebastião Gonçalves de Coelho, **lotes n.ºs 113, 123 e 133,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Hamslley Martins Borges; lote n.º 210, da quadra n.º 270,** com área de 323,50 m2 (trezentos e vinte e três metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Avenida B, **de propriedade de Jairo Viana de Oliveira**; **lotes n.º 271 e 306, da quadra n.º 232**, com área de 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Alberto Pereira, **de propriedade de Ângela Aparecida Ferreira Costa; lote n.º 143, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **de propriedade de Elzira Catarina de Góes Pereira; lotes n.ºs 316 e 326, da quadra n.º 232,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Afonso Ribeiro da Silva; lote n.º 336, da quadra n.º 232,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Agnaldo Afonso da Silva; lote n.º 396, da quadra n.º 232,** com área de 4.331,40 m2 (quatro mil, trezentos e trinta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Messalina Rita Carregal Rocha; lote n.º 268, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **lote n.º 250, da quadra n.º 271,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio, **de propriedade de Júnia Siqueira Costa; lote n.º 290, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Maria Lúcia de Oliveira; lote n.º 270, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **de propriedade de Levindo José de Freitas; lote n.º 250, da quadra n.º 270,** com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **de propriedade de Gessi de Freitas Borba; lote n.º 057, da quadra n.º 270,** com área de 254,50 m2 (duzentos e cinqüenta e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Rita de Cássia Oliveira Ferreira Silva; lote n.º 103, da quadra n.º 270,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), **lote n.º 035, da quadra n.º 271,** com área de 264,00 m2 (duzentos e

sessenta e quatro metros quadrados), situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Marta Maria da Silva Góes; lote n.º 068, da quadra n.º 271,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Izabel Costa Osanan; lote n.º 270, da quadra n.º 271,** com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua sete, **de propriedade de Paulo Gonçalves de Guadalupe; lote n.º 035, da quadra n.º 270,** com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Fernanda de Oliveira Ferreira; lote n.º 316, da quadra n.º 234,** com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **de propriedade de Marcos Antônio Queiroz; todos da Zona n.º 38, sub-lotes 000, no Bairro Chanadour**, nesta cidade, com suas respectivas matrículas nºs 27.651, livro n.° 02 e as Matrículas n.os 91.488, 91.486, 91.487, 91.489, 41.413, 41.510, 41.511, 41.512, 41.513, 41.516, 41.518, 41.519, 41.520, 41.521, 44.977, 44.978, 45.137, 45.138, 45.139, 45.140, 47.343, 47.344, 47.345, 45.023, 45.024, 45.025, 45.026, 45.027, 45.028, 44.890, 44.891, 44.892, 91.484, 91.483, 91.485, 91.482, 91.481, 47.340, 91.571, 91.572, 47.339, 91.653, 91.652, 91.654, 91.480, 47.336, 44.800, 41.517, 47.342, 47.341, 41.515, 47.338, 47.334, 47.335, 47.337, 41.514, 44.837, 83.943, 83.943, 83.944, 83.945, 83.946, 83.947, 83.948, 83.949, 83.950, 83.951, 83.952, 83.953, 83.954, 83.955, 83.956, 83.957, 83.958, 83.959 e 65.510 e Gleba n.º 600, da Zona n.º 38, Sub-lote 000, com área de 7.324,00 m2 (Sete mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados), da Matrícula n.º 65.510, todos do Livro n.º 02, do CRI, de propriedade de Alessandro Martins Silva, Oromar da Silva Barros, Messias Cassiano Soares, Clayton da Silva Barros, Joaquim Alves Vieira e Francisco Gonçalves da Costa, situada na Avenida B, no lugar denominado Laginha – Fazenda do Pari. ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ECE5E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.012

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações e áreas de abrangência, para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Área de Abrangência Nome Classificação
Belvedere Atual Maria Leao Nascimento 1º
Buritis Ana Cristina Jacinto 1º
José Capanema Rabelo 3º

Candidés Guilherme José Rabelo 1º
Alex Junio de Nascimento 2º
Antonio Fernandes Martins 3º
Clayton Fernandes de Sousa 4º
Djalma Dutra Ramon Antônio dos Santos 2º
Karina Lorena Alves 3º
Icaraí Diego Laurindo Martine 1º
Maria Lucia Gabriel 2º
Sibele Ferreira Jardim 3º
Alan Nicomedes Candido Gonçalves 6º
Claudiane Aparecida dos Santos 7º
Lagoa dos Mandarins Geise de Fátima Silva 1º
Celia Maria Batista 3º
Samaira Vaz 5º
Morada Nova Luciano Francisco Alves 1º
Nações A Lidia Cristina Faria 2º
Victor Messias dos Santos Pereira 3º
Nilda Teixeira Amaro de Melo 4º
Nações B Gisele Cardoso Moreira 2º
Márcio Muniz dos Santos 5º
Rosinei Nogueira Santos 6º
Nilda Barros Fernando Divino da Silva 1º
Dione Esteves Nascimento 2º
Kelly Cristina Vieira 3º
Analda Moraes Santos 5º
Nova Holanda Francyelle Moura Lopes 2º
Paraíso Zulene Aparecida de Sousa 1º
Márcio José da Silva 2º
Primavera Mateus de Sousa Guimaraes 1º
Keila Letícia de Carvalho 7º
Imaculada Elvira de Araújo 8º
Santa Lúcia Alessandra Aparecida da Silva 1º
Santos Dumont Rosilene Ribeiro Reis 1º
São Paulo Elizabeth Ribeiro Pinto 1º
Tietê A Patrícia de Fatima Ricardo 1º
Gabriela Aparecida Coelho 2º
Tietê B Junia Teodoro Rodrigues Santos 1º
Daniela Maria Correa de Borba 2º
Irislaine Duarte Lopes 3°
Tietê C Edilene da Silva 1º
Dania Aparecida Silva 5º
Maria Cecília de Bosco Ferreira 7º
Tietê D Rodrigo Martins Coelho 1º

Vale do Sol Laura Sophia Silva 1º
Jean Cristian da Silva 3º
CS Planalto Nayara Suelem Silva 1º
Mariele Rodrigues Veloso 2º
PACS O Nádia Maria Silva Santos 1º

Parágrafo único. A não observância da ordem de classificação no processo seletivo público nº 01/2009, nas áreas de abrangência em que tal ocorreu, deveu-se à não aprovação na sindicância e/ou no curso de formação introdutória.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41, c/c §§ 4º a 6º do artigo 198, da Constituição Federal.
Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3D49FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 02/09 DO PL. 287/08.

Contratada: CAPP – Clay Abreu Publicidade Propaganda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/03/12, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A8D56CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 13/11 PREGÃO 65/11 DO PL. 117/11.

Contratado: Whitney Comercial Ltda. Objeto aquisição de 300 barras de aço CA 50 Æ 10 mm – barra 12 metros; 300 barras de aço CA 50 Æ 8 mm para serem utilizados em reformas de prédios públicos diversos. Valor R$ 12.228,00 global. Prazo 31/12/11. Dot, Orç. 02.09.02.15.122.0511.2149.3.3.90.30.00 ficha 711.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0CE64B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 14/11 PREGÃO 65/11 DO PL. 117/11.

Contratado: Construmarla Cajuru Ltda. Objeto aquisição de 150 barras de aço CA 50 Æ 12,5 mm – barra 12 metros; 200 barras de aço CA 50 Æ 5 mm; 200 barras de aço CA 50 Æ 6,3 mm para serem utilizados em reformas de prédios públicos diversos. Valor R$ 8.808,00 global. Prazo 31/12/11. Dot, Orç. 02.09.02.15.122.0511.2149.3.3.90.30.00 ficha 711.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE91EF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 11/01 DO PL. 142/01.

Contratada: Amarilda Helen Mesquita Pereira e Outros. Objeto prorrogação do prazo contratual até 17/04/12 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03095E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONTRATO 002/11 PREGÃO 107/11 DO PL. 182/11.

Contratado: Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Objeto aquisição de 42.000,00 toneladas de escória de siderurgia com granulométrica de 25 a 50 mm conforme termo de referência. Valor R$ 336.000,00 global. Prazo 08 meses a partir da emissão da ordem de fornecimento. Dot. Orç. 02.07.01.20.782.0710.2122.3.3.90.30.00 ficha 621.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40815D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 001/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Prius Representações Ltda. Objeto alteração do valor do contrato de R$ 4.200,00 para R$ 4.550,00 conforme art. 65, inciso I alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:053509E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 09/11 PREGÃO 74/11 DO PL. 128/11.

Contratada: Flora Laily Comércio Ltda – ME. Objeto fornecimento de 450 dúzias de rosas e 6.100 pacotes de crisântemos (25 a 30 pés/pcte) para o Serviço Municipal do Luto de Divinópolis/MG. Valor R$ 17,00 p/ dz de rosas e R$ 28,90 p/ pcte de crisântemos perfazendo um montante de R$ 183.940,00. Prazo 21 meses a partir da assinatura do contrato. Dot. Orç. 02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.30.00 ficha 746.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC9F1890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 117/11.

Conveniado: Centro Universitário Claretiano – CEUCLAR. Objeto concessão de estágio. Prazo 06/06/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15555CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

de: Diocélia Soares. Objeto trabalho voluntário junto a Escola Municipal Benjamin Constant. Prazo 21/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1D529BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2011 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto à empresa MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Divinópolis, 13 de Junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56B45775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 142, DE 13-06-2011
Concede férias regulamentares ao Funcionário **ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA,** e contém outras providências.
O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA,** as suas férias

regulamentares relativas ao período de 03.01.2005 a 02.01.2006, saindo de férias no dia 01 de julho de 2011 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de junho de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8ED309E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 09 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de junho de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:60118464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO 019/2011-JAIR CUSTÓDIO BORGES-ME

Contrato: 19/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME
Objeto: aquisição de frutas e verduras destinadas ao consumo do centro de múltiplo uso, centro de convivência do idoso, gabinete do prefeito e para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede de ensino público do município de Indianópolis/MG.
Prazo: 31/12/2011
Valor: **R$ 56.409,35**
Data: 16 de maio de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:06CAF6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO 019/2011-LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME

Contrato: 19/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME
Objeto: aquisição de frutas e verduras destinadas ao consumo do centro de múltiplo uso, centro de convivência do idoso, gabinete do prefeito e para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede de ensino público do município de Indianópolis/MG.
Prazo: 31/12/2011
Valor: **R$ 24.524,25**
Data: 16 de maio de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F5314FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO 020/2011-TRANS-CANUTO LTDA ME

Contrato: 20/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e TRANS-CANUTO LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 10 METROS CÚBICOS DE CARGA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG.
Prazo: 31/12/2011
Valor: **R$ 100.000,00(Cem mil reais)**
Data: 17 de maio de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:92D4426D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO 021/2011-JAIR AMARO - ME

Contrato: 21/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e JAIR AMARO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, QUITANDAS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG.
Prazo: 31/12/2011
Valor: R$ 111.097,65
Data: 24 de maio de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ACC54555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 34/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão. Início da sessão de lances: 28/06/11, às 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 13/06/11.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:97392F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 35/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal. Início da sessão de lances: 29/06/11, às 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 13/06/11.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:47C1CA46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICIAÇÃO DE LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO MG.

Processo Licitatório n.º 05/2011 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO MG.
MODALIDADE: CARTA CONVITE
TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que, após a realização do Processo de Licitação n.º 05/2011, relativo à aquisição de equipamentos de informática, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 09/2011, em sessão pública de Licitação realizada no dia 07 de junho de 2.011, estando tal procedimento em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital e seus anexos, foram atendidos os requisitos nele contidos, comparecendo as empresas *COMANDO INFORMÁTICA PINHEIRENSE, INFINITY ELETRÔNICOS INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, GILMAR DA SILVA SANTOS ME E SYSTEM COMPUTADORES LTDA*, tendo sido esta última declarada a vencedora, com a proposta de R$ 16.088,00 (dezesseis mil oitenta e oito reais), que foi considerada compatível com o preço praticado no mercado, ficando homologado o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto da licitação à empresa vencedora acima referida.

João Pinheiro MG, 09 de junho de 2.011.

JANDIR BERNARDINO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:FCE042E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROCESSO 047/2011-TP 003/2011

Contratação de empresa para execução de cascalhamento em vários trechos da estrada de acesso à Comunidade de Goiabeiras-Cv. 1.303/2010/SETOP-Sr. Prefeito Homologa e Adjudica a favor de Terraplenagem e Pavimentação Brasil Terra Ltda-CNPJ 05.520.841/0001-43-Vr. R$79.500,00-Data 10/06/2011

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C3046715

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROCESSO 047/2011-TP 003/2011

Contratação de empresa para execução de cascalhamento em vários trechos da estrada de acesso à Comunidade de Goiabeiras-Cv. 1.303/2010/SETOP-**CTR 067/2011**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Orion de Oliveira Garcia p/ Terraplenagem e Pavimentação Brasil Terra Ltda-CNPJ 05.520.841/0001-43-Vr. R$79.500,00-Data 10/06/2011

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:06F6CCD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2011, DE 1º DE JUNHO DE 2011

"institui Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial Dos Servidores do Quadro Efetivo, Lotados no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e Nomeia Seus Membros".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009, RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **José Carlos de Oliveira,** Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes; **Luiz Ribeiro de Oliveira,** Assistente Administrativo e **Alair Lázaro de Araújo,** Engenheiro, sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **João Tarcísio de Souza**, Padeiro e **Cláudio Mendes Machado,** Agente Fiscal**.**

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:47CEE97C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Gizelle Carvalho Pinto Silva,** Chefe de Serviços; **Valdenice Caetano Oliveira**, Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB e **Rosalina Matheus Gomes Pacheco,** Professor da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Maria Ester Oliveira Pereira**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB 1 e **Maria da Luz**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de maio de 2011.

ROBERTA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:35E2AD20

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 124/11

Considerando o processo 33.911/11 de 08/06/2011 no qual a Senhora SIRLENE APARECIDA PALHANO TEIXEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:134AAEA1

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 125/11

o processo 33.916/11 de 09/06/11 no qual o Senhor ODAIR RITA DOS SANTOS requer a prescrição de débito tributário inscrito na Dívida Ativa;
Considerando, nos termos do art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 05;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 09 de Junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:6AF4BF29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 079/2011 – PRC 610/1

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado da seguinte maneira: ONDE SE LÊ: XI – DA FISCALIZAÇÃO 11.1 – O Município de Pará de Minas, através de servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, (…) XV – DO PAGAMENTO 15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, (…) 15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio (…) Anexo II – Minuta do Contrato CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na(s) Secretaria(s) Municipal(ais) requisitante(s), (…) 3.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pela(s) Secretaria(s) Municipal(ais) requisitante(s) (…) CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1 – O Município de Pará de Minas, através de servidor(es) lotado(s) na(s) Secretaria(s) Municipal(ais) requisitante(s), (…) CLÁUSULA SÉTIMA – DA LOCAÇÃO 7.1 – O período da locação é de 12 (doze) meses, observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, (…) Anexo VII - TERMO DE REFERÊNCIA 3.1 – A locação será fiscalizada pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, (…) LEIA-SE: XI – DA FISCALIZAÇÃO 11.1 – O Município de Pará de Minas, através de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, (…) XV – DO PAGAMENTO 15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, (…) 15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor pela Secretaria Municipal de Obras (…) Anexo II – Minuta do Contrato CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretarias Municipal de Obras, (…) 3.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pela Secretaria Municipal de Obras (…) CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1 – O Município de Pará de Minas, através de servidor(es) lotado(s) na(s) Secretaria Municipal de Obras, (…) CLÁUSULA SÉTIMA – DA LOCAÇÃO 7.1 – O período da locação é de 12 (doze) meses,

observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, (…) Anexo VII - TERMO DE REFERÊNCIA 3.1 – A locação será fiscalizada pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, (…) Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 14 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 14 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas, do dia 14/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 15:30 horas do dia 30 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 16:00 horas do dia 30 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 16:00 horas, do dia 30/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 13 de junho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

INÁCIO JEUNON DINIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

EVERARDO JEUNON DINIZ
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CCB9CA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOADELAINE2640/011

DECRETO N. º 2.640/11
APROVA DESMEMBRAMENTO BIMBARRA DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ADELAINE GONÇALVES FREIRE VILELA E MARIDO.
O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido **DESMEMBRAMENTO BIMBARRA** de terreno urbano de propriedade de **ADELAINE GONÇALVES FREIRE VILELA E MARIDO,** situado na Bimbarra**?** Município de Perdões MG.
Art. 2º - **DESMEMBRAMENTO BIMBARRA** a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **15.824,63m²,** que fica assim discriminado:
LOTE - A - Área = 552,14m²
FRENTE: 20,00m com a Rua 05.
L. DIREITO: 30,00m com o Lote-B.
L. ESQUERDO: 24,00m com Lote-10 da Quadra F.
FUNDOS: 20,90m com a Área E.
LOTE - B - Área = 708,90m ² .
FRENTE: 20,00m com a Rua 05.
L. DIREITO: 38,00m com o Lote-C.
L. ESQUERDO: 30,00m com Lote-A.
FUNDOS: 21,70m com a Área E.
LOTE -C - Área = 890,00m²
FRENTE: 20,00m com a Rua 05.
L. DIREITO: 30,00m com o Lote-Nº6 da Quadra F,21,00m com o Lote D.
L. ESQUERDO: 38,00m com Lote-B
FUNDOS: 23,50m com a Área E.
LOTE - D - Área = 510,00m ² .
FRENTE: 12,00m com a Rua 01.
L. DIREITO: 9,90m com a Área-E,volve a direita,21,00m com o Lote-C.
L. ESQUERDO: 30,00m com Lote-N°2 da Quadra F.
FUNDOS: 20,00m com a Lote N°6 da Quadra F
ÁREA- E – ÁREA DE 6.272,00M².
FRENTE: 5,00m com a Rua 01.
L. DIREITO: 46,00m com a Área-F, volve a esquerda, 123,00m com a Área F.
L. ESQUERDO: 9,90m com Lote-D,23,50m com o Lote C,21,70m com o Lote B,20,90m com o Lote A,Volve a esquerda ,10,00m com o Lote N°10 da Quadra F , volve a direita, 20,93m com o Lote N°10, 21,93m com o Lote N°11, 40,70m com o Lote N°14 ,todos da Quadra F, volve a esquerda,26,40m com a Rua 6, volve a direita ,10,00m com a Rua 6, e 23,60m com a Área Verde.
FUNDOS: 69,30m com a Área Verde
ÁREA- F –ÁREA DE 6.891,58M²
FRENTE: 5,00m com a Rua 01.
L. DIREITO: 30,00m com o Lote N°1 da Quadra A,volve a esquerda ,20,00m com o Lote-N°1, 20,00 com o Lote N°.2, 20,00m com o Lote N°3,20,00m com o Lote N°4, 20,00m com o Lote N°5, 20,00m com o Lote N°6,20,00m com o Lote N°7, 20,00m com o Lote N°8, 20,00m com o Lote N°9, todos da Quadra A.
L. ESQUERDO: 46,00m com Área E, volve a esquerda, 123,00m com a Área E.
FUNDOS: 95,70m com a Área Verde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de Março de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:FBCD0C6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOPEDRO2650/011

DECRETO N. º 2.650/11
APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PEDRO DONIZETE MARTINS.
O Prefeito Municipal de Perdões,
HAMILTON RESENDE FILHO
, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **PEDRO DONIZETE MARTINS,** situado na **RUA**. **Alzira de Souza Bairro: Jardim Nova Esperança, LOTE-02** da **QUADRA-K,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **312,50m²,** que fica assim discriminado:
LOTE - 2A - Área = 156,25m²
FRENTE: 12,50m para a Rua Alzira de Souza Lima.
FUNDOS: 12,50m com Lote-2-B.
L. DIREITO: 12,50m com Paulo Tadeu Resende.
L. ESQUERDO: 12,50m com Nilda Elizabete Florentina de Jesus e Rua 14.
LOTE - 2B - Área = 156,25m ² .
FRENTE: 12,50m confrontando com a Rua 14 e Vanderleia Aparecida de Faria e Outro .
FUNDOS: 12,50m com Paulo Tadeu Resende.
L. DIREITO: 12,50m com Lote-2-A.
L. ESQUERDO: 12,50m com Rogelta Santos Camilo Silva
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de ABRIL de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:222E26F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOELTON2651/011

DECRETO N. º 2.651/11
APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ELTON HENRIQUE DA SILVA.
O Prefeito Municipal de Perdões,
HAMILTON RESENDE FILHO
, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **ELTON HENRIQUE DA SILVA,** situado na **RUA**. CASTOR TOMAS PEREIRA **Bairro: COHAB, LOTE-26** da **QUADRA-9,** município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **307,85m², ** que fica assim discriminado:
LOTE - 26-A - Área = 149,60m²
FRENTE: 8,09m confrontando com a Rua Castor Tomaz Pereira.
FUNDOS: 18,41m confrontando o Lote 25.
L. DIREITO: 17,40m confrontando Lote-26-B.
L. ESQUERDO: 8,00m confrontando com o Lote 23
LOTE - 26-B - Área = 158,25m ² .
FRENTE: 8,00m confrontando com a Rua Castor Tomaz Pereira.
FUNDOS: 17,40m confrontando o Lote 26-A.
L. DIREITO: 20,00m confrontando com Lote-27.
L. ESQUERDO: 8,00m confrontando com Lote23.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de ABRIL de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:20296A81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOHELIO2654/011

DECRETO N. º 2.654/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE HÉLIO ORLANDO E MARIA BELEM DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **HÉLIO ORLANDO E MARIA BELEM DE MELO,** situado na **Rua Maestro Antenor Idelfonso**: Bairro**: Caridade** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **1.723,00m², ** que fica assim discriminado:

LOTE - 01 - Área = 1.134,00m²

FRENTE: 13,10m para a Rua Maestro Antenor Idelfonso.
FUNDOS: 11,80m com Roberval Alvarenga de Carvalho e Esposa, 17,30m e 9,00m com Jaime de Faria e Esposa e 22,00m com Florisvaldo Diniz e Esposa.
L. DIREITO: 20,15m com Lote 04 e 16,50 com Hélio Cardoso Barbosa e Esposa.
L. ESQUERDO: 46,00m com Prefeitura Municipal de Perdões.
LOTE -0 2 - Área = 160,00m ² .
FRENTE: 8,00m para a Rua Maestro Antenor Idelfonso.
FUNDOS: 8,00m com Lote-01.
L. DIREITO: 20,00m com Hélio Cardoso Barbosa e Esposa.
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-03..
LOTE -0 3 - Área = 200,00m ² .
FRENTE: 10,00m para a Rua Maestro Antenor Idelfonso.
FUNDOS: 10,00m com Lote-01.
L. DIREITO: 20,00m com Lote 02.
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-04..
LOTE -04 - Área = 230,00m ² .
FRENTE: 9,90m para a Rua Maestro Antenor Idelfonso.
FUNDOS: 12,45m com Lote-01.
L. DIREITO: 20,00m com Lote03.
L. ESQUERDO: 20,15m com Lote-01..
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de Abril de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:7E232C26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOSEBASTIÃO2653/011

DECRETO N. º 2.653/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO DE ALVARENGA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **SEBASTIÃO DE ALVARENGA CARVALHO,** situado na RUA: **Adelino José de Bastos,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **21.00.00 Ha,** que fica assim discriminado:

O imóvel acima caracterizado situa-se no lugar denominado Carapinas, localizado dentro do perímetro Urbano, no município de PERDÕES-MG, de propriedade de Sebastião de Alvarenga Carvalho.
Com os trabalhos de levantamento Geodésico do imóvel, constatou-se que sua área real é de 21.00.00Ha (**Vinte e um hectares**).
Para obter estes resultados foram obedecidas todas as divisas e confrontações, sem desrespeitar ou contrariar direitos de terceiros.
ÁREA-1=20,51,26Ha
Inicia-se no canto de cerca com córrego, confrontando-se com Geraldo Pereira de Carvalho e Ivone Alvarenga Ferreira, deste segue por córrego numa extensão de 184,19m até o encontro de açude, passando a confrontar-se com Eder t. de Carvalho, deste segue por cerca numa extensão de 51,86m até o canto, volve a direita passando a confrontar-se com Antônio Lisboa, segue por cerca numa extensão de 172,45m,volve a esquerda segue por cerca numa extensão de 113,11m, passando a confrontar-se com a Construtora Dharma,segue por cerca numa extensão de 47,27m, volve a direita segue pela mesma,numa extensão de 229,69m,volve a esquerda segue por cerca numa extensão de 9,00m,volve a direita segue por cerca numa extensão de 180,01m até o encontro de córrego,deste segue por córrego numa extensão de 254,28m até o encontro de açude,deste segue por córrego numa extensão de 275,92m até o canto com cerca e a Rua Nelson Oliveira,deste volve a direita segue pela mesma numa extensão de 61,09m,volve a direita,passa a confrontar-se com o Lote-

21,segue por cerca numa extensão de 10,00m volve a esquerda,segue por cerca numa extensão de 20,00m ,volve a direita uma extensão de 10,00m passando a confrontar –se com o lote-20 volve a esquerda, segue por cerca numa extensão de 84,80m confrontando-se com os lotes-20,19,18,17,16,15 e 14,volve a esquerda segue por cerca numa extensão de 19,00m até o canto com a Rua Adelino José de Bastos, deste volve a direita segue pela mesma numa extensão de 10,00m até o canto passando a confrontar-se com Lote-13,volve a direita,segue numa extensão de 20,00m,volve a esquerda segue por cerca numa extensão de 144,00m com os lotes 13,12,11,10,9,8,7,6,5,4,3 e 2,volve a esquerda segue por cerca numa extensão de 18,50m até o canto com a Rua Adelino José de Bastos, segue por cerca numa extensão de 236,72m até o canto, volve a direita passando a confrontar-se com Alessandro Arriel Pedroso,segue por cerca numa extensão de 231,68m,volve a esquerda,segue por cerca numa extensão de 124,72m até o ponto onde se iniciou esta demarcação.

LOTE - 02 - Área =238,19m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 18,50m com a Área-1
L. ESQUERDO: 20,10m com Lote-02.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 03- Área =241,20m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,10 com oLote-1
L. ESQUERDO: 20,10m com Lote-03.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 04 - Área =240,83m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,10m com o Lote-2
L. ESQUERDO: 20,20m com Lote-04
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 05 - Área =242,77m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,20m com o Lote-3
L. ESQUERDO: 20,40m com Lote-5.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 06- Área =244,80m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,40m com o Lote-4
L. ESQUERDO: 20,50m com Lote-6.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 07 - Área =246,00m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,50m com o Lote-5
L. ESQUERDO: 20,60m com Lote-7
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 08 - Área =247,50m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,60m com o Lote-6
L. ESQUERDO: 20,65m com Lote-8.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 09 - Área =247,80m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,65m com o Lote-7
L. ESQUERDO: 20,70m com Lote-9
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE -10 - Área =248,40m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,70m com o Lote-8
L. ESQUERDO: 20,70m com Lote-10.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 11 - Área =247,80m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,70m com o Lote-9
L. ESQUERDO: 20,60m com Lote-11.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 12 - Área =248,44m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,60m com o Lote-10
L. ESQUERDO: 20,60m com Lote-12.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 13 - Área =243,60m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,60m com o Lote-11
L. ESQUERDO: 20,00m com Área-1.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 14 - Área =231,05m²

FRENTE: 15,00m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 19,00m com a Área-1
L. ESQUERDO: 17,30m com Lote-14.
FUNDOS: 10,60m com a Área-1.

LOTE - 15 - Área =215,94m²

FRENTE: 11,60m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 17,30m com o Lote-13
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-15.
FUNDOS: 11,60m com a Área-1.

LOTE - 16 - Área =282,69m²

FRENTE: 14,10m para a Rua Adelino José de Bastos
L. DIREITO: 20,00m com o Lote-14
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-16.
FUNDOS: 14,10m com a Área-1.

LOTE - 17 - Área =257,21m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Nelson Oliveira
L. DIREITO: 20,00 com o Lote-15
L. ESQUERDO: 23,50m com Lote-17.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 18 - Área =260,36m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Nelson Oliveira
L. DIREITO: 23,50m com o Lote-16
L. ESQUERDO: 20,00 com Lote-18.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 19 - Área =240,00m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Nelson Oliveira
L. DIREITO: 20,00m com o Lote-17
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-19.
FUNDOS: 12,00m com a Área-1.

LOTE - 20 - Área =250,00m²

FRENTE: 12,50m para a Rua Nelson Oliveira
L. DIREITO: 20,00m com o Lote-18
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-20 e a Área-1.
FUNDOS: 12,50m com a Área-1.

LOTE - 21 - Área =200,00m²

FRENTE: 20,00m para a Rua Nelson Oliveira
L. DIREITO: 10,00m com o Lote-19
L. ESQUERDO: 10,00m com a Área-1
FUNDOS: 20,00m com a Área-1.

Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de Abril de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:B74652FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOJOÃO2655/011

DECRETO N. º 2.655/11
APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOÃO MARCOS CARVALHO E OUTROS.
O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **JOÃO MARCOS CARVALHO E OUTROS,** situado na RUA: **Romão Fagundes N°53** Bairro**: Vila nova,** município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **727,00m²,** que fica assim discriminado:
LOTE- A-Área = 326,72m²-com uma casa de morada com 186,00m² de construção.
FRENTE: 10,00m com a Rua Romão Fagundes.
FUNDOS: 10,00m com Maria Dirce Carvalho Fernandes
L. DIREITO: 33,00m com Antônio Flávio Pereira.
L. ESQUERDO: 32,50m com Lote-B.
LOTE - B - Área = 151,00m ² .Com um barracão com 107,83m² de construção.
FRENTE: 5,00m para a Rua Romão Fagundes.
FUNDOS: 5,00m com Maria Dirce Carvalho Fernandes
L. DIREITO: 32,50m com Lote-A.
L. ESQUERDO: 33,00m com Lote-C.
LOTE - A - Área = 249,28m²
FRENTE: 8,30m com a Rua Romão Fagundes.
FUNDOS: 9,00m com Maria Dirce Carvalho Fernandes
L. DIREITO: 33,00m com Lote-B.
L. ESQUERDO: 31,85m com Kênia Mara Pereira Souza Rodrigues.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de ABRIL de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:9A947066

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOCLESIUS2656/011

DECRETO N. º 2.656/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CLESSIUS LAZARO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **CLESSIUS LAZARO DA SILVA,** situado na RUA: **FRANCISCO TEODORO CARDOSO** Bairro**: COHAB, QUADRA 06 LOTE -11 município** de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **356,08m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 11 - Área = 196,08m²

FRENTE: 28,20m para a RUA Francisco Teodoro Cardoso.
FUNDOS: 20,00m com Lote-11-A.
L. DIREITO: 12,41m com o Lote-12 e 2,00m com o Lote-13.
L. ESQUERDO: 0,30cm com a Rua Presidente João Figueiredo.

LOTE - 11-A - Área = 160,00m ² .

FRENTE: 8,00m para a Rua Presidente João Figueiredo.
FUNDOS: 8,00m com Lote-13.
L. DIREITO: 20,00m com Lote-11.
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-10.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de ABRIL de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:95FAAD07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOMARIA2668/011

DECRETO N. º 2.668/2011

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA DE NAZARÉ MÁRIO CARVALHO E SEBASTIÃO MARIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **MARIA DE NAZARÉ CARVALHO E SEBASTIÃO MARIO,** situado na RUA: **MAESTRO ANTENOR IDELFONSO N°645** Bairro**: CARIDADE LOTE A,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **594,07m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - A-1 - Área =329,00m² -COM UMA CASA DE MORADA

FRENTE: 8,90m Confrontando com a Rua Maestro Antenor Idelfonso.
FUNDOS: 7,80m confrontando com a Rua Maestro José Cassemiro.
L. DIREITO: 41,55m confrontando com Lote A-2.
L. ESQUERDO: 30,30m confrontando com Valdevino Caetano.

LOTE - A-2 - Área = 265,07m ² .

FRENTE: 14,20m Confrontando com a Rua Maestro José Cassemiro.
FUNDOS: 1,00 confrontando com a Rua Maestro Antenor Idelfonso.
L. DIREITO: 41,55m confrontando com Lote A-1.
L. ESQUERDO: 50,55m confrontando com Rosalino Miguel e Joel dos Santos Teodoro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e Revoga o Decreto N° 2.658/2011.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de Junho de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:AA8156BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOPREFEITURA2662/011

DECRETO N. º 2.662/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,** situado na Rua: **José Domingos do Nascimento** Bairro**: Palestina, LOTE-A-12**, município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **1.447,50m², ** que fica assim discriminado:

LOTE - A12-A - Área = 1.207,50m²

FRENTE: 33,20m para a Rua José Domingos do Nascimento.
FUNDOS: 16,67m com Herdeiros de Izaura Pereira de Resende.
L. DIREITO: 61,00m com a Prefeitura Municipal de Perdões.
L. ESQUERDO: 32,00m com Lote-A12-C e 22,91m com Lote-A12-B.

LOTE - A12-C - Área = 240,00m ² .

FRENTE: 12,00m para a Rua José Domingos do Nascimento.
FUNDOS: 12,00m com o Lote A12-A.
L. DIREITO: 20,00m com A12-A.
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-A12-B.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de Maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:CF9BC1C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOMARIA FRANCISCO2659/011

DECRETO N. º 2.659/11
APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA FRANCISCA FLORIANO E OUTROS
O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **MARIA FRANCISCA FLORIANO E OUTROS,** situado na RUA: VICENTE DE SOUZA RESENDE Bairro**: CH. BELA VISTA, LOTE-09** da **QUADRA-12,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **360, 00 m², ** que fica assim discriminado:
LOTE - 09 - A Área = 180,00m²
FRENTE: 6,00m para a Rua Vicente de Souza Rezende.
L. DIREITO: 30,00m com Lote-9-B.
L. ESQUERDO: 30,00m com Lote-10.
FUNDOS: 6,00m com Lote-4.
LOTE - 09-B - Área = 180,00m ² .
FRENTE: 6,00m para a Rua Vicente de Souza Rezende.
L. DIREITO: 30,00m com Lote-8.
L. ESQUERDO: 30,00m com Lote-09-A.
FUNDOS: 6,00m com Lote-4.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de MAIO de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:AD99A002

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOJOSÉ2657/011

DECRETO N. º 2.657/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ORLANDO DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **JOSÉ ORLANDO DA FONSECA,** situado na RUA: **FLORIANO PEIXOTO** Bairro**: CARIDADE,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **486,31m², ** que fica assim discriminado:

LOTE -01 - Área =341,71m²

FRENTE: 8,90m para a RUA Floriano Peixoto.
FUNDOS: 24,10m com Waldir Pereira.
L. DIREITO: 21,90m com Leocorderio Guimarães Moreira.
L. ESQUERDO: 30,40m com Lote-02.

LOTE - 02 - Área = 144,60m² .

FRENTE: 6,50m para a Rua Floriano Peixoto.
FUNDOS: 3,30m com Waldir Pereira
L. DIREITO: 30,40m com Lote-01.
L. ESQUERDO: 31,00m com Prefeitura Munc de Perdões (Poliesportivo).
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de ABRIL de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:1167B8FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOFLORISVALDO2669/011

DECRETO N. º 2.669/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE FLORISVALDO DINIZ.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **FLORISVALDO DINIZ,** situado na RUA: **MAESTRO JOSÉ CASSIMIRO** Bairro**: CARIDADE, LOTE-A** ,município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **536,36m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - A1 - Área = 130,00m²
FRENTE: 10,00m com a Rua Maestro José Cassemiro.
FUNDOS: 10,00m com Hélio Orlando.
L. DIREITO: 13,00m com Gerzo Messias Santos.
L. ESQUERDO: 13,00m com Lote-A2.

LOTE - A2 - Área = 275,56m²
FRENTE: 10,00m com a Rua Maestro José Cassemiro.
FUNDOS: 34,30m com Hélio Orlando.
L. DIREITO: 13,00m com Lote-A1.
L. ESQUERDO: 39,40m com Lote-A3 e Jaime de Farias.

LOTE - A3- Área = 130,80m²
FRENTE: 10,00m com a Rua Maestro José Cassemiro.
FUNDOS: 11,00m com Lote-A2.
L. DIREITO: 11,40m com Lote-A2.
L. ESQUERDO: 13,00m com Jaime de Farias.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de Junho de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO GERALDO HELENO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:36D3DEAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3287/2011

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade 698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 04.490.453/0001-02, com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, n.º 1.181, sala 12, Vila Matilde, Campo Belo – MG, neste ato representado por seu Presidente Ordeli Teixeira, residente e domiciliado na cidade de Campo Belo - MG, na Rua João Anacleto Moreira 369 - Bairro Vila Matilde, portador do CPF: 547.284.606-49 e RG: MG 4.263.104 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011, referente ao mês de maio de 2011, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 10 de julho de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 300.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 10 de junho de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO VIDA NOVA

ORDELI TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:91C4CA75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/11 AO CONTRATO N.º 2.880/10 RO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo n.º 02/2011 ao Contrato n.º 2.880/10, contratada R & O Empreendimentos e Construções Ltda., CNPJ n.º 08.675.953/0001-61, situada em Perdões - MG, tendo como representante legal Rogério Valentim Campos, objeto: construção de uma unidade básica de saúde no Bairro Rosário, prorroga a vigência contratual até 14.08.2011, sob o fundamento do art. 57, II da Lei 8.666/93, mantém as demais disposições contratuais, Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de junho de 2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D9A61987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 093/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2011. Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do PSF do Bairro Cruzeiro do Sul, situado em Prata-MG, à Rua Tenente Reis, nº 1.340, Bairro Cruzeiro do Sul. Contratante: Município de Prata – Contratada: Vicente Cornélio Souto. Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 01/06/2011 a 31/12/2011. Data da Ratificação:

Prata-MG, em 31 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B398CC3F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 094/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2011. Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Delegacia - Polícia Civil, situado em Prata-MG, Rua João de Almeida Macedo, nº 440, Bairro Centro. Contratante: Município de Prata – Contratada: Vicente Moreira. Valor: R$1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor global de R$9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais). Vigência: 01/06/2011 a 31/12/2011. Data da Ratificação:

Prata-MG, em 31 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7A8F7D4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 28/06/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e kits de lanches, visando atendimento ao grupo da 3ª idade e crianças de 03 a 12 anos atendidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 13 de junho de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2435F34E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 29/06/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 048/2011, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de materiais de consumo para oficinas de artesanato, para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dos Centros de Múltiplo Uso Edésio Vilela Rezende e Clovis Teodoro Novaes. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 13 de junho de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ACE3A9B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 –Objeto: aquisição de material para construção. O prefeito Municipal de Queluzito(MG), homologa o processo acima, adjudicando o objeto às empresas: Karla Maria de Castro Vieira-ME,itens 001, 002, 003, 009, 010, 012, 013, 018, 020, 021, 023, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 045, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 060, 061, 065, 068, 069, 070, 071, 072, 077, 079, 080, 081, 084, 085, 086, 089, 090, 092, 093, 097, 098, 099, 100, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 128, 129, 133, 134, 135, 138, 141, 146, 150, 151, 156, 157, 160, 166, 169, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 203, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 218, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 255, 256, 258, 263, 265, 266 e 267; Josè Leôncio Resende Alvarenga-ME, itens 014, 047, 105, 106, 186, 187, 188, 189, 190, 195, 231, 250, 259, 260, 261, 262, e 264;Antônio Marques Filho e Cia. Ltda, itens 007, 015, 115, 164, 268 e 269; Vanguarda Distribuidora Ltda-ME, itens 004, 005, 006, 008, 011, 017, 022, 024, 025, 038, 039, 040, 041, 042), 043, 044, 046, 05, 058, 062, 063, 064, 074, 075, 076, 078, 082, 087, 0,88, 094, 095, 096, 101, 102, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 158, 162, 165, 170, 171, 173, 174, 175, 182, 196, 200, 201, 202, 204, 206, 207, 208, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 241, 242, 243, 254, 257, 270, 271, 272 e 273 e Eletrofer Comercial Ltda itens 016, 019, 026, 027, 028, 034, 056, 059, 066, 067, 073, 083, 091, 104, 114, 131, 136, 159, 161, 163, 167, 168, 238, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251,252 e 253. Queluzito, 13/06/2011 –

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0E3D2A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 –Objeto: aquisição de combustíveis. O prefeito Municipal de Queluzito|(MG), homologa o processo acima, adjudicando o objeto à empresa Posto Santo Amaro Ltda, com o valor de R$ 2,88(dois reais e oitenta e oito centavos)/litro para o item 01 e R$ 1,98(hum real e noventa e oito centavos) para o item 02, somando o total de R$ 291.600,00(duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Queluzito, 13/06/2011

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8BB9C65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 007/2011

A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 045/2011 Dispensa 007/2011, para fornecimento de Máquina para fabricação de blocos e pavimentação (máquina para fabricação de bloquetes) em atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
elzo aguillar portolani – máquinas - mE, CNPJ sob o nº. 11.017.722/0001-75. Data da celebração do contrato: 09/05/2011. Duração do contrato: até 09/08/2011. Valor total do contrato: R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4DFB92DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de construção em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. Edital será fornecido ao custo de R$ 22,68 (Vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 13 de junho de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:FD1B7556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 050/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em promoção de eventos, do tipo rodeio em touros e cavalos para a realização da XXIV Festa do Peão Boiadeiro de Tarumirim, a ser realizada nos dias 1, 2 e 3 de julho. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 08:00 horas do dia 28/06/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0757F297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO 004/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Sindicato dos Produtores Rurais de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n° 25.269.721/0001-22. **Objeto**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 07/06/2011 a 30/06/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:58408FBC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 062/2011 – PROCESSO N.º 794/2011.

Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.460.736/0001-78, valor total registrado: R$ 34.554,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais) e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, valor total registrado: R$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais). Data: 10/06/2011 a 10/06/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:73AA6212

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO N.º 107/2010 – PROCESSO N.º 2117/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Radionet Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.304.610/0001-77. A Prestação de Serviços de Rastreamento de Veículos fica acrescida, sendo instalados rastreadores em 6 (seis) veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Para a instalação dos veículos a Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) para cada carro, perfazendo um total de R$1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Três Pontas, 03 de junho de 2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:03C93504

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 112/2010 – PROCESSO N.º 2136/2010

Detentora: Trans Pontas Transportes Rodoviário Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.217.962/0001-86. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data: 10/06/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8CF35B51

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 039/2011 – PROCESSO Nº 501/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Material de Papelaria**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 29 de junho de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE JUNHO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:7003E643

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 040/2011 – PROCESSO Nº 565/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Ferramentas utilizadas no manuseio de animais**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 30 de junho de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE JUNHO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:97E808B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011-
EXAMES DE ESPIROMETRIA

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 077/2011-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2011-TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA INFANTIL E ADULTO PARA DADOS CLINICOS,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/07/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2BA8C7B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011-
SHOW PIROTÉCNICO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 080/2011-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2011-TIPO: Menor preço por ÍTEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA OS DIVERSOS EVENTOS SUPERVISIONADOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE,** destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/07/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:17CFE695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 079/2011-
GERADOR DE ENERGIA

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2011- Menor preço por ITEM**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURA DE MÉDIOS E GRANDES EVENTOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** vinculado a Contrato**; DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/07/2011 às 09:00 horas**; VALOR DO EDITAL: R$** 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C95CA927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011-
COBERTORES

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2011 - Menor preço por ITEM**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COBERTORES SE SOLTEIRO (1,40 X 1,90M) E CASAL (1,70 X 2,10M), PARA CARENTES CADASTRADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS,** em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**,** vinculado a Contrato**; DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/07/2011 às 09:00 horas**; VALOR DO EDITAL: R$** 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:89599EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFORMA DE CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 52/2011, Tomada de Preço 008/2011, para Contratação de empresa especializada em Reforma de Clube Recreativo Municipal, abertura **dia 29 de Junho de 2011 às 09:hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.**

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 13 de Junho de 2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:3E4A137E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 54/2011, Pregão 37/2011, aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, abertura **dia 28 de Junho de 2011 às 09:hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.**

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 13 de Junho de 2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:4983B6A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregão Presencial nº 36/2011: fornecimento parcelado de Materiais Permanentes e Equipamentos (Escritórios, Médicos e Hospitalares), destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).

A.C.DOS SANTOS MOVEIS-ME					
LOTE 3					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
21124	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS E FECHADURA, COM 3 PRATELEIRAS DE 1,5 M ALTURA X 75 CM LARGURA, APROXIMADAMENTE 33 CM DE PROFUNDIDADE, COR CINZA. - *	FENIX	UN	4	281,17
21313	ARQUIVO COM 07 GAVETAS PARA CARTÃO DE VACINAS. - 7 gavetas duplas para fichas tamanho 5" x 8", altura largura profundidade, medidas externas do arquivo, 1335 mm 490 mm, 0 mm, medidas internas das gavetas, 140 mm 205 mm 620 mm , São fornecidos com 02 separadores para fichas por gaveta	FENIX	UN	5	833,81
11694	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS C/ CHAVE P/ PASTAS SUSPENSAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM PATINS DE NYLON, CHAPA 24, ALTURA: 1330 / LARGURA: 470 / PROFUNDIDADE: 550 MM - *	FENIX	UN	4	312,20
21311	MESA COM GAVETAS: ESPECIFICAÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS (COM CHAVES) MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA METALON 50 X 30 MM MED.110 X70 X 78 ACABAMENTO: ESTRUTURA PINTADO MATERIAL TAMPO AGLOMERADO REVESTIMENTO TAMPO FOLHEADO MELAMÍNICO COR DE GELO - GAVETEIRO COM 02 GAVETAS COM CHAVE MED. 40 CM X 15 CM X 65 CM.	FORTE ROCHA	UN	10	126,04
07334	MESA OVALADA PARA REUNIAO COM OITO CADEIRAS, MEDINDO 3,00 X 1,10 X 0,75 M, COM TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO PLASTICO (TIPO FORMICA) NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR OVO, ACABAMENTO COM BORDAS - ARREDONDADAS, TIPO POSTFORMING, NA COR OVO. PAINELLONGITUDINAL, NO CENTRO, EM AGLOMERADO DE 25 MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO PLASTICO (TIPO FORMICA) NAS DUAS FACES, NA COR OVO, COM ACABAMENTO TIPO POSTFORMING, NA COR OVO, UNINDO AS ESTRUTURAS METALICAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE SEÇAO RETANGULAR DE 30 X 50 MM, PINTADA EM EPOXI PRETO-FOSCO PELO SISTEMA ELETROSTATICO E CURADA EM ESTUFA. FIXAÇAO POR MEIO DE PARAFUSOS EM BUCHA DE AÇO COM SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL EM AÇO. VARIAÇAO ACEITAVEL DE ATE 5% (CINCO POR CENTO) A MAIS NAS DIMENSOES, COM 6 CADEIRAS	FORTE ROCHA	UN	2	824,11
11193	PRATELEIRA EM AÇO - Prateleira em aço com tratamento anteferruginoso, Resistência para suportar carga útil de aproximadamente 100 Kg por prateleira, com reforço.	TECMA	UN	20	223,00
18859	QUADRO BRANCO DE PAREDE COM 2M X 1, COM ACABAMENTO LACADO, COM MOLDURA DE PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO EM PRATA FOSCA ,SUPERFICIE MAGNETICA LACADA PARA ESCREVER COM MARCADORES APAGAVEIS A SECO. - *	FORTE ROCHA	UN	4	247,24
COMERCIAL FARAH LTDA					
LOTE 1					

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário
07535	APARELHO DE FAC-SÍMILE (FAX) COM TELEFONE ACOPLADO, TECLADO NUMÉRICO E DE FUNÇÕES - APARELHO DE FAC-SÍMILE (FAX) COM TELEFONE ACOPLADO, TECLADO NUMÉRICO E DE FUNÇÕES, USO DE LINHA NORMAL OU MESMO NO PABX, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PADRÃO G3 DO CCITT, EMISSÃO DE RELATÓRIOS INDIVIDUAIS DE TRANSMISSÃO E DE RECEPÇÃO PROGRAMÁVEIS, RECEPÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, IMPRESSÃO MAIS FORTE COM SISTEMA DE REFORÇO NA RECEPÇÃO.	PANACONIC MODELO KXFT932BRB	UN	4	536,84
21309	BEBEDOURO: ESPECIFICAÇÃO - BEBEDOURO DE COLUNA SERVE ÁGUA GELADA (3 LITROS/HORA) E NATURAL. POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA E BOTÃO LIGA/DESLIGA. COR BEGE, DIMENSÕES: GABINETE: 98 X31,2 X 31,2 CM (A X L X P). PESO APROXIMADO: 18,4 KG - GARANTIA DO FORNECEDOR: 2 ANOS.	ESMALTEC MODELO EGC35B	UN	7	585,73
22061	GELADEIRA 280 LITROS COR BRANCA DE USO DOMESTICO. - *	DAKO MODELO REDK340	UN	5	1328,89
18862	MAQUINA DE LAVAR (ROUPA) DE 11KG - Maquina de lavar roupa de 11 kg : Funções Extras: -Turbo Performance: proporciona maior movimentação das roupas durante a lavagem. Indicado para roupas com sujeiras mais difíceis de serem removidas. Os programas especial e delicado, não interagem com a função turbo performance. -Enxágue Econômico: você decide quando economizar. Flexibilidade para uma lavagem econômica. Caso esta função não esteja ativada, todas as lavagens serão realizadas com dois enxágües. -Enxágue Amaciante: roupas mais macias e cheirosas de maneira automática -Spray Limpante: sua Lavadora possui um sistema de enxágüe com características especiais. Antes de cada enxágüe, sprays de água são liberados para ajudar na remoção de resíduos de sabão das suas roupas. Durante estes jatos, sua Lavadora realiza a drenagem simultaneamente. Especificações Técnicas: -Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) -Intensidade da corrente: (110V) 7A e (220V) 4A -Consumo de energia:0,30kw/h (110v), 0,27kw/h (220v) -Rotação do Motor - Centrifugação: 755 RPM -Cor: branca -Potência: 880W -Consumo de água fria: 130 litros -Consumo de energia água fria*: 0,297 kWh -Frequência: 60 Hz -Variação de tensão admitida: 106 a 132V	GE MODELO LVGE1135	UN	3	1559,65
07598	VENTILADOR DE MESA OU PAREDE, 3 VELOCIDADES, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM , 110 V - TIPO DE VENTILADOR: COM SISTEMA DE OSCILAÇÃO AUTOMATICA. FUNÇÃO: VENTILAÇÃO, VELOCIDADE: 03, MODELO: PODE SER USADO COMO MESA OU PAREDE, QUANTIDADE DE HÉLICE: 03, GRADE REMOVIVEL FACILITA A LIMPEZA, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA: AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: VERTICAL, SILÊNCIOSO, BAIXO XOMSUMO DE ENERGIA, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, POTÊNCIA DE 30 WALTTS.	VENTISOL MODELO 30	UN	10	91,92

FAM LTDA

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário
21495	AMBU ADULTO COM MÁSCARA:ESPECIFICAÇÃO-AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO(RWR), BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL. MÁSCARA FACIAL ANATOMICA; CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGENIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. - *	PROTEC	UN	10	124,18
21494	AMBU INFANTIL COM MÁSCARA:ESPECIFICAÇÃO-AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO(RWR), BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL. MÁSCARA FACIAL ANATOMICA; CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGENIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. - *	PROTEC	UN	10	124,18
21449	BALANÇA INFANTIL: ESPECIFICAÇÃO: 15 OU 16 KG, ELETRÔNICA PEDIÁTRICA. ACABAMENTO ESMERADO COM LINHAS MODERNAS CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 290 MM; CAP. 15 OU 16 KG, COM TARA-VOLTAGEM 110 OU 220 V. - *	WELMY - 109-E	UN	2	344,73
21343	BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO): ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL, EM AÇO INÓX, COM 35 CM DE DIÂMETRO, BORDAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA TUBULAR. ALTURA REGULÁVEL, TRIPÉ COM RODAS. - *	RANSOR - BG-61	UN	1	262,26
21339	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE MATERIAL, EM AÇO, SUSTENTADO EM TRIPÉ, COM PRANCHA REGULÁVEL NA ALTURA. - *	LIM MOVEIS - LM1022	UN	2	89,41
21461	CADEIRA DE RODAS: ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS - 120 KG ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON RESISTENTE APOIO PARA OS PÉS FIXOS, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS; APOIO PARA PÉS FIXOS , ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; DOBRÁVEL ; FREIOS BILATERAIS; PEDAIS - EM POLIETILENO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 " GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS; PINTURA EPOXI PRETA. OPÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN E PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLÁVEIS.	JAGUARIBE - POTY	UN	1	965,62
21338	CADEIRA PARA COLETA DE MATERIAL, ESTOFADA, RECLINÁVEL NA PARTE SUPERIOR, COM REVESTIMENTO LAVÁVEL E RESISTENTE, SUPORTE DE BRAÇO. - *	LM MOVEIS - LM1036C	UN	1	990,45
21316	ESCADA COM 02 DEGRAUS: ESPECIFICAÇÃO: ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS ESTRUTURA TUBULAR TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. - *	LM MOVEIS - LM2033 TI	UN	7	148,02
21443	FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM HASTE FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: SER CONFECCIONADO COM HASTE CROMADA FLEXÍVEL, POSSUIR ALTURA REGULÁVEL, POSSUIR BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO COM OU SEM RODÍZIO, SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO - (ANTIFERRUGINOSO), POSSUIR BOCAL	LM MOVEIS - LM3055	UN	2	198,69

	PARA LUZ FRIA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V 60HZ.				
21496	LANTERNA CLINICA: ESPECIFICACÃO: EM ALUMÍNIO, COM PILHAS DE 1,5 V. - *	PREMIUM	UN	10	9,25
21317	MACA FIXA: ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 1,90 X 0,60 X 0,80 M, COM LEITO EM AÇO INOX E ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA EM AÇO Nº 22, NA COR BRANCA, COM GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX, COM COLCHONETE EM COURVIM NA COR PADRÃO DA UNIDADE. - *	LM MOVEIS - LM2011	UN	5	235,44
21444	MESA DE MAYO: ESPECIFICAÇÃO: MESA DE MAYO - PINTADA BIO 1200-BIO MN; ALTURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÁXIMA 1,15 CM; ARMAÇÃO TUBULAR; RODÍZIOS DE 1,1/2, REGULÁVEL; BANDEJA DE AÇO INOX. - *	LM MOVEIS - LM2099	UN	1	246,37
21345	MESA PARA EXAME CLÍNICO GINECOLÓGICO: ESPECIFICAÇÃO: LEITO CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM TRÊS SEÇÕES SENDO UMA FIXA E DUAS COM MOVIMENTO ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1 E 1/4 POLEGADAS DE - DIÂMETRO, E 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, PÉS PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, EQUIPADA COM BALDE E GAVETA DE INÓX E PAR DE ESTRIBOS (PERNEIRA) CROMADAS COM ALTURA REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,80 X 0,60 X 0,80 METROS. DEVE ACOMPANHAR COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE ESPESSURA.	LM MOVEIS - LM3001+COLCHONETE	UN	1	745,07
21448	NEGATOSCÓPIO: ESPECIFICAÇÃO: PARA VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS, PANORÂMICAS, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 24 CM X 30 CM, BIVOLT 110/220 V 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. -	LM MOVEIS - LM3044	UN	5	190,74
21451	OFTALMOSCÓPIO : ESPECIFICAÇÃO: OFTALMOSCÓPIO MINI 2000 HEINE ALEMÃO D 0171119, 4 ABERTURAS INCLUSIVE FILTRO VERDE OU LIVRE DE VERMELHO, SUPER LEVE E DURÁVEL. OFERECE TODAS AS FUNÇÕES BÁSICAS E É PARTICULARMENTE COMPACTO, RESISTENTEA CHOQUES E A - POEIRA, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. ÓTICA DE QUALIDADE E MINI FORMATO ADEQUADO PARA O BOLSO. LÂMPADA HALÔGENA XHL HEINE E ÓTICA DE ALTA QUALIDADE-LUZ MUITO CLARA E BRANCA, IMAGEM BRILHANTE. 4 DIAFRAGMAS DIFERENTES SENDO GRANDE, PEQUENO, SEMI-CÍRCULO COM TODAS AS FUNÇÕES MAIS IMPORTANTES. CABO E CABEÇA, DUAS PEÇAS SEPARADAS, FÁCIL MANUSEIO, MAIOR VERSATILIDADE. ESCALA DE LENTES: -20 D A + 20 D.	MD - OMNI3000	UN	5	499,70
21492	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM DISPOSITIVO MANUAL DE LIBERAÇÃO. - *	BRALIMPIA - NYSROH+RESSAB	UN	15	30,80
21452	SONAR (DETECTOR DE BCF) DOPPLER: ESPECIFICAÇÃO: SONAR OBSTÉTRICO. -	MEDPEJ - DF4001	UN	4	327,84
21340	SUPORTE TIPO PEDICURE EM AÇO, SUSTENTADO EM TRIPÉ, PRANCHA DE APOIO REGULÁVEL NA ALTURA. - *	RANSOR - TP02	UN	1	59,60

LOUSIANE DE CARVALHO SILVA-ME

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário
22247	CADEIRA COM ACABAMENTO ESTOFADO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, COM RODÍZIO E BRAÇOS. - *	JP SECRETARIA	UN	6	115,76
11190	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - Cadeiras estofadas:especificação-Cadeira fixa sem braço, estofada assento e encosto anatômico revestido em tecido de alta resistência, sem costura, espuma em poliuretano injetada espessura 50mm, assento e encosto com bordas em PVC arredondados, encosto flexível , concha interna em madeira com fixação de porca de garra, revestida com tecido de alta resistência, com apoio lombar,estrutura em aço tubular pintada ,com quatro pés em aço tubular de 7/8,pintura eletrostática cor preta.	JP SECRETARIA	UN	60	44,15
21334	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ASSENTO EM MADEIRA LAMINADA COM BORDA FRONTAL CURVA, VERNIZ, DIMENSÃO: 400 MM X 400 MM X 10 MM ENCOSTO EM MADEIRA LAMINADA, VERNIZ, COM DIMENSÕES: 400 MM X 180 MM X 10 MM E PRANCHETA - EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM FÓRMICA - DIMENSÃO: 280 MM X 505 MM X 20 MM - PARA DESTRO.	SCOLART UNIVERSITARIA	UN	20	66,71
21335	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ASSENTO EM MADEIRA LAMINADA COM BORDA FRONTAL CURVA, VERNIZ, DIMENSÃO: 400 MM X 400 MM X 10 MM ENCOSTO EM MADEIRA LAMINADA, VERNIZ, COM DIMENSÕES: 400 MM X 180 MM X 10 MM E PRANCHETA - EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM FÓRMICA - DIMENSÃO: 280 MM X 505 MM X 20 MM - PARA CANHOTO.	SCOLART UNIVERSITARIA	UN	6	66,71
22035	CADEIRA GIRATORIA , MODELO SECRETARIA , EM ESPUMA INJETÁVEL DE 35MM DE ESPESSURA , EM TECIDO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DO SISTEMA PNEUMATICO Á GAS ,SEM APOIO DE BRAÇO.. GARANTIA :12 MESES - *	JP SECRETARIA	UN	12	89,28
22024	CADEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO - Modelo: Bistrô, Material: Plástico, Dimensões (LxAxP): 41x89x47 cm, Peso suportado: 90 kg, Peso: 2,10 kg	MODERNA BISTRO III	UN	30	38,26
21310	LONGARINA COM 4 CADEIRAS: ESPECIFICAÇÃO: LONGARINA MODELO ISO COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO PP VÁRIAS CORES, LONGARINA E PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. - *	JP PLAX	UN	20	284,50
11191	LONGARINA, 3 LUGARES, INJETADA, COURINO, PÉS EM TUBO MAIS GROSSO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA - *	JP SECRETARIA	UN	12	151,08

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8AFA9D20